

Proposta Comercial

Cliente: UNIDADE SAUDE TIPO 2

Elaborada em: 22/11/2022

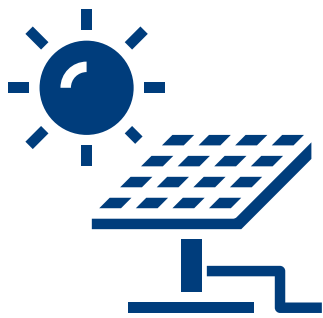


Stheven Cabral Faria

sthevenn.cabral@connexengenharia.com.br

(28)99991-6204





A **Connex Engenharia** é uma empresa de serviços de engenharia relacionados a projetos elétricos residenciais/industriais e de Usinas Fotovoltaicas.

Seu nome carrega a vontade de promover a conexão de seus clientes com fontes de energia limpa e econômica.

COMO FUNCIONA?



Módulo Fotovoltaico

Os módulos fotovoltaicos são responsáveis por converter a radiação solar em energia elétrica.



Inversor

O inversor é o equipamento utilizado para converter e regular a energia gerada para os níveis adequados de consumo.



Equipamentos

A energia solar é distribuída para os equipamentos elétricos.



Medidor

O medidor contabiliza a energia gerada excedente e injeta na rede elétrica gerando créditos para consumo posterior.



INDEPENDÊNCIA ENERGÉTICA CONECTADA A VOCÊ

BENEFÍCIOS

Valorização do Imóvel

A instalação de um sistema fotovoltaico eleva significativamente o valor do seu imóvel.

Economia Imediata

Reduza o valor da fatura de sua unidade consumidora em até 95%.

Retorno do Investimento

Pague seu investimento em poucos anos com a energia produzida.

Proteção Contra Inflação

Quem tem Energia Solar Fotovoltaica fica imune aos aumentos de preço e garante o abastecimento de eletricidade por pelo menos 25 anos.



ANTES: R\$ 4.870,82

DEPOIS: R\$ 191,22

SEU SISTEMA



Potência dos Sistema

39,60 kWp



Quantidade de Módulos

72 módulos - JA Solar
550W



Inversor

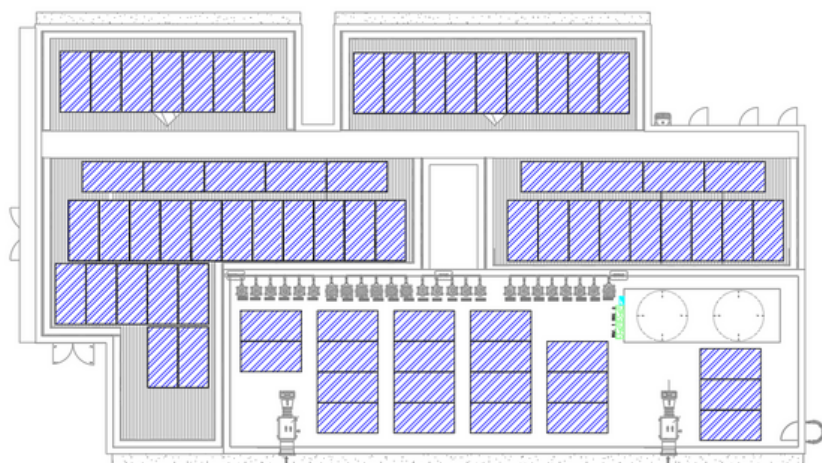
2 GROWATT MID20KTL3-XL
- 220V - 4MPPT



Monitoramento

Acesso em tempo real a
produção do seu sistema
fotovoltaico por
computador ou app

LAYOUT



COTAS EM CENTIMETROS



Área necessária
para o Sistema
Fotovoltaico: 261m²

Na área útil de sua instalação, onde conseguimos a **maior eficiência** ao longo do dia.

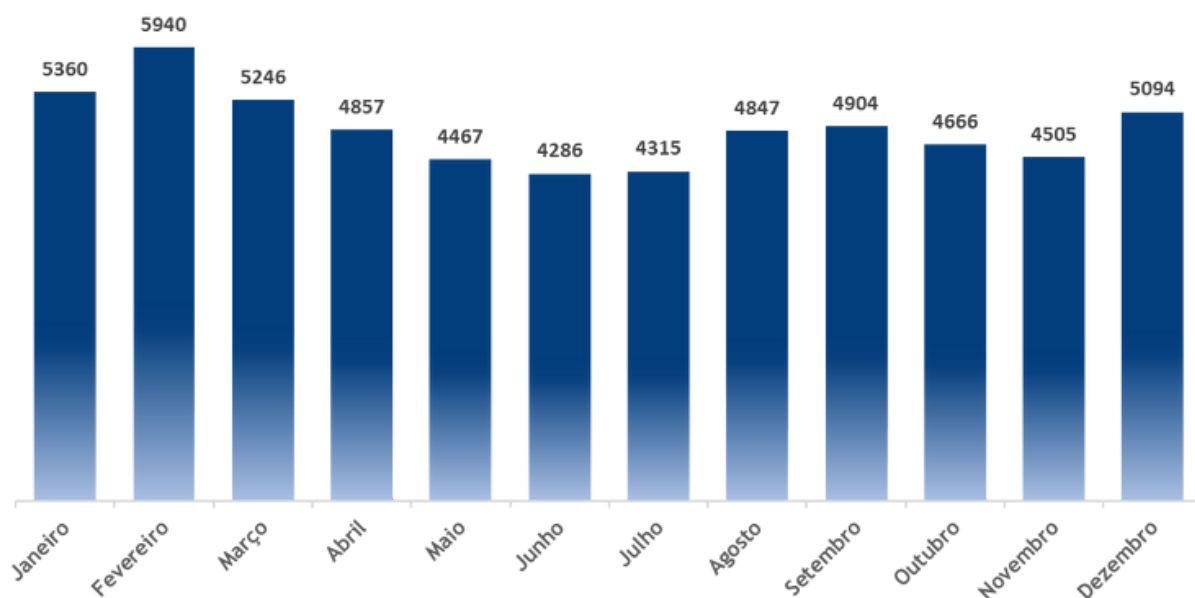
ESTRUTURA UTILIZADA



EQUIPAMENTOS UTILIZADOS



Produção Esperada de Energia (kWh)



MÉDIA MENSAL
4.874 kWh

TOTAL ANUAL
58.488 kWh/ano

LISTA DE MATERIAS DA ESTRUTURA DE FIXAÇÃO

- GRAMPO INTERMEDIARIO SMART - 116;
- GRAMPO TERMINAL SMART - 56;
- PERFIL REFORCADO SMART 4,20M - 15;
- TRIANGULO SMART - 17;
- JUNCAO U DO PERFIL - 06;
- PERFIL PLANO SMART 0,50M - 120;
- ESPUMA EPDM ADESIVA 30X2 MM 2,5M - 15;
- PARAFUSO AUTOBROCANTE M5,5X25MM - 780;
- SAPATA DE CONCRETO ARMADO - 17;

RETORNO DO SEU INVESTIMENTO



Payback do Sistema

3,054 anos



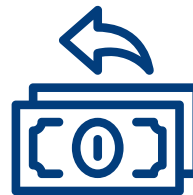
Economia Relativa

95%



Taxa Interna de Retorno(TIR)

34,06%



Valor Presente Líquido(VPL)

R\$1.434.746,72



Economia Anual

R\$50.648,62

INVESTIMENTO



VALOR À VISTA

R\$162.305,00



Valor Pago ao Fornecedor do Kit Fotovoltaico

R\$118.600,00



Valor Cartão de Crédito

R\$131.776,46

Valor Pago a Connex Engenharia (Mão de obra)

R\$43.705,00



Valor Parcelado
2 x R\$21.852,50



VALOR FINANCIADO

Para opções de financiamento, favor entrar em contato!

Obs.: Caso o pagamento do Kit Fotovoltaico seja no cartão, ele sofre um acréscimo de aproximadamente 11% por conta da plataforma de pagamento da distribuidora, porém tal valor pode ser dividido em até 10 vezes!

ALGUNS DE NOSSOS PROJETOS



Projeto Residencial
3,15kWp - 07 Módulos
Guaçuí - ES



Projeto Rural
11,04kWp - 24 Módulos
Barra de São Francisco - ES



Projeto Comercial
13,78kWp - 26 Módulos
Irupi - ES



Projeto Industrial
27,00 kWp - 54 Módulos
Cariacica - ES



Projeto Residencial
15,00kWp - 40 Módulos
Serra - ES



Projeto Residencial
6,54kWp - 12 Módulos
Serra - ES



Projeto Residencial
24,84kWp - 46 Módulos
Cariacica - ES



Projeto Residencial
6,48kWp - 12 Módulos
Guarapari- ES

PARCEIROS E GARANTIAS



GARANTIAS

Garantia de eficiência dos módulos: 25 anos

Garantia do Inversor: 10 anos

Garantia contra defeitos de fabricação dos Módulos: 10 anos

Serviço: 2 anos com manutenção semestral

TERMOS E CONDIÇÕES

Estando de acordo com os produtos, valores e termos relatados nesta proposta, Connex Engenharia LTDA e CRAS firmam proposta.

Connex Engenharia LTDA
42.229.755/0001-02

CRAS

PRAZOS

Pagamento Material: Pagamento feito diretamente a distribuidora, e assim que efetuado, entregue em até 15 dias corridos.

Elaboração de Projeto: Projeto Elétrico que deverá ser submetido a Concessionária de energia, prazo de 1 dia.

Pagamento 1ª Parcela Mão de Obra: deverá ser pago a 1ª parcela assim que o material for entregue, para que seja feito a comprar dos dispositivos de proteção não inclusos no kit fotovoltaico.

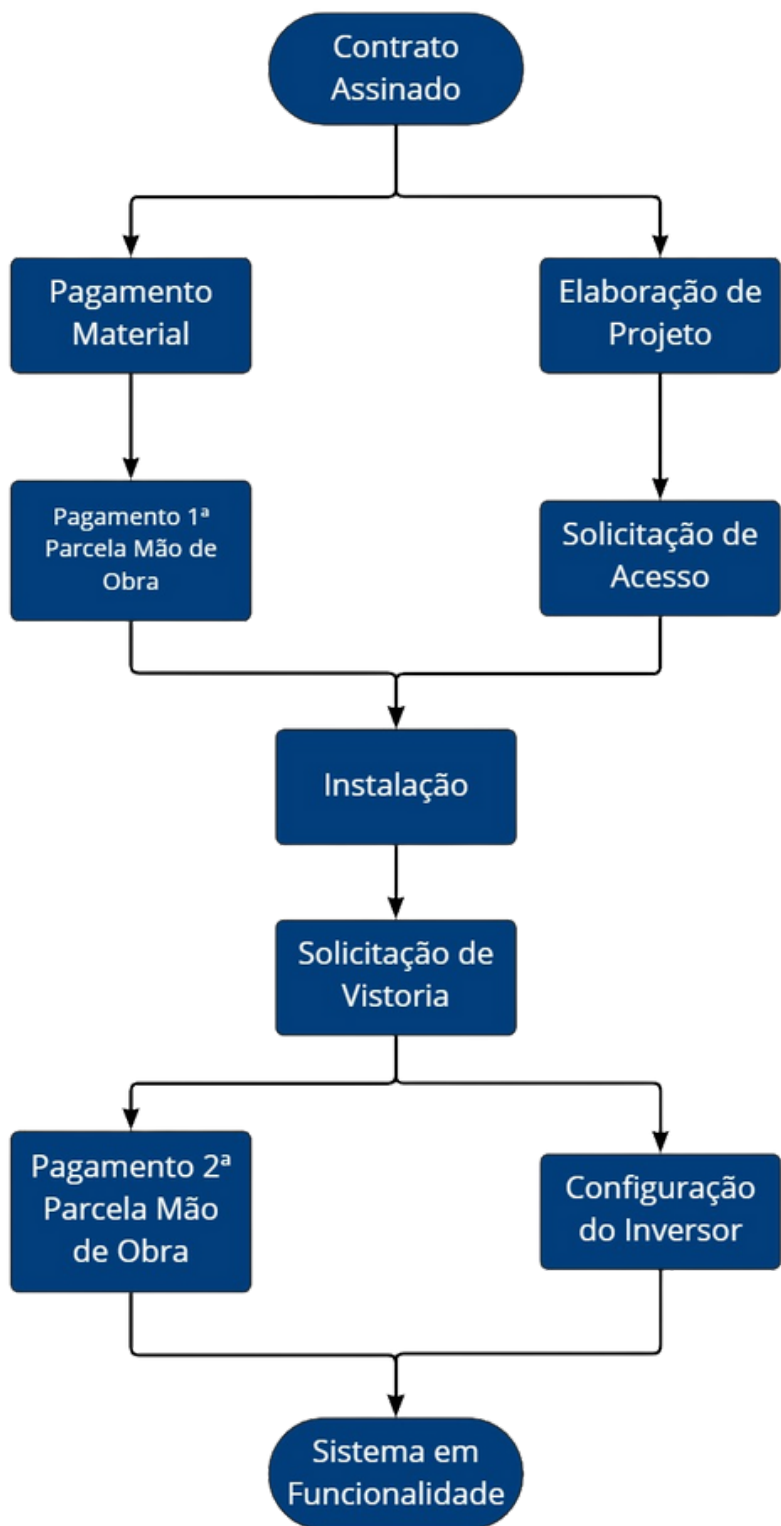
Solicitação de Acesso: Processo realizado junto a concessionária de energia, onde é submetido o projeto elétrico e demais documentos, prazo de 15 dias corridos sem obra da rede e 30 dias corridos caso necessite de obra na rede.

Instalação: Período na qual será instalado seu sistema, variando de projeto para projeto, prazo de até 5 dias.

Solicitação de Vistoria: Etapa onde é solicitado que a Concessionária de energia efetue a troca do medidor para bidirecional, prazo de até 5 dias úteis.

Pagamento 2ª Parcela Mão de Obra: Com o sistema instalado e pronto para ser ligado, deve ser pago a segunda parcela da mão de obra.

Configuração do Inversor: Com sistema Instalado e pronto para ser ligado, um engenheiro irá até sua instalação para configurar o inversor e dar acesso através de aplicativo de celular para o cliente, prazo de 1 dia.



Obs.: Caso Mão de Obra seja dividida em mais de 2 parcelas, a terceira parcela fica para o mês subsequente ao pagamento da segunda.

PRINCIPAIS MUDANÇAS LEI 14.300

Tais mudanças são destinadas a projetos homologados na concessionária de energia a partir do dia 07/01/2023.

Compensação de energia: Antes da Lei 14.300 tínhamos um sistema de compensação de crédito onde era da forma um pra um. Se você produzisse 1000kWh, e seu consumo era de 500kWh, você teria 500kWh de créditos para usar em outra instalação de mesmo nome ou em sua própria. Com a nova Lei 14.300, haverá uma cobrança de tarifa pelo fio B e que será gradual com o passar dos anos.

I – 4,1% (quatro vírgula um por cento) a partir de 2023;

II – 8,1% (oito vírgula um por cento) a partir de 2024;

III – 12,2% (doze vírgula dois por cento) a partir de 2025;

IV – 16,2% (dezesseis vírgula dois por cento) a partir de 2026;

V – 20,3% (vinte vírgula três por cento) a partir de 2027;

VI – 24,3% (vinte e quatro vírgula três por cento) a partir de 2028;

VII – a regra disposta desta Lei a partir de 2029.

Cobrança de duplicidade: Hoje se você consome 500kWh/mês e tem um sistema produzindo 500kWh/mês, com um medidor trifásico(ou seja, obrigado a pagar por 100kWh), a distribuidora irá zerar seu créditos de energia e ainda lançará a cobrança de 100kWh e com isso fica a percepção de ter consumido apenas 400kWh. Já com a Lei 14.300 deixará de existir essa duplicidade, pois a distribuidora compensará 400kW, 100kW ficará de crédito e você irá continuar pagando a taxa mínima de 100kWh.

Distribuição de Créditos entre unidades de mesmo nome: Hoje a distribuição de créditos de energia tem o prazo estipulado de 60 dias corridos, com a nova Lei 14.300, tal prazo será de 30 dias corridos.

